



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2022, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que,

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de setembro de 2022, terça-feira, é feriado estadual, dia da Revolução Farroupilha;

**CONSIDERANDO** que os estabelecimentos estaduais e também os estabelecimentos públicos da região, na sua maioria, comemoram ininterruptamente esta data:

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 19 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

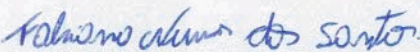
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

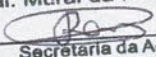
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE,  
RS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA**

  
**FABIANO NUNES DOS SANTOS**  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 16/09/22 a 01/10/22  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração